

MATRÍCULA Nº

142.496

FICHA 01

Taubaté

7

de novembro

de 2016

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

APARTAMENTO nº 04, localizado no pavimento térreo da **TORRE 15** do empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JACARANDÁ**", com acesso pelo nº 495 da **Avenida João Ramalho**, situado no bairro do Piracangagua, no distrito de Quiririm desta comarca, com área privativa de 49,96m2, área comum de 66,07m2, totalizando 116,03m2, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 0,3472222%, cabendo-lhe o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada localizada na área comum.

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50, representado pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, lote s/n, na qualidade de agente executor do Programa Minha Casa Minha Vida.

REGISTRO ANTERIOR: R.6/M-125.539, feito nesta data, neste Registro Imobiliário.

A Oficial

(Protocolo nº 369.789-DM)

Paola de Castro Ribeiro Macedo

Av-1 em 07 de novembro de 2016 (DM).

restrições

Conforme se verifica da averbação feita sob nº 3 na matrícula nº 125.539, em 25 de abril de 2014, procede-se a presente, nos termos do parágrafo 5º do artigo 1º da Lei nº 10.188 de 12 de fevereiro de 2001, para constar que o imóvel desta, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR** e não se comunicam com o patrimônio do **BANCO DO BRASIL S/A**, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: **I** - não integram o ativo do Banco do Brasil S/A; **II** - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação do Banco do Brasil S/A; **III** - não compõem a lista de bens e direitos do Banco do Brasil S/A para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; **IV** - não podem ser dado em garantia de débito de operação realizada pelo Banco do Brasil S/A; **V** - não são passíveis de execução por quaisquer credores do Banco do Brasil S/A, por mais privilegiados que possam ser; e **VI** - sobre esses bens não poderá ser constituído qualquer ônus real. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro

Maria Celina Padovani

Av-2 em 26 de maio de 2020. Protocolo nº 413.208 em 18/05/2020 (ENBA).

cadastro municipal

Pelo instrumento particular adiante mencionado e certidão municipal de 18 de maio de 2020, número 13928, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado no **BC** sob nº **4.4.065.318.229**. Taubaté-SP. O Escrevente.
Selo digital.1202793310413208K87H1A207.

Domingos de Paula Leite Neto

R-3 em 26 de maio de 2020. Protocolo nº 413.208 em 15/05/2020 (ENBA).

venda e compra

Pelo instrumento particular de 23 de maio de 2017, com força de escritura pública nos termos do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, celebrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, o proprietário transmitiu o imóvel à **TATIANA DA SILVA DE SOUSA**, brasileira, solteira, maior, autônoma, portadora do RG nº 457808172-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 459.985.368-27 e **ROBSON AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS BEZERRA**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador do RG nº 479602554-SSP/SP,

Continua no verso.

MATRÍCULA Nº

142.496

FICHA01

VERSO

inscrito no CPF/MF sob nº 393.658.508-35, conviventes em união estável, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Guido Miné s/nº, bloco 15, unidade 04, Piracangagua, pelo valor de R\$70.000,00, dos quais R\$58.636,00 foram pagos com recursos concedidos pelo Fundo de Arrendamento Residencial - FAR na forma de Subvenção Econômica/Subsídio e o restante mediante financiamento. Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. Taubaté-SP. O Escrevente.

Selo digital 12027932104132083WIHIV20E.

Domingos de Paula Leite Neto

R-4 em 26 de maio de 2020. Protocolo nº 413.208 em 15/05/2020 (ENBA).

alienação fiduciária

Pelo instrumento particular mencionado no R-3, os proprietários transmitiram o imóvel em caráter fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Lote s/nº, Bloco G, representado pelo BANCO DO BRASIL S.A., com sede em Brasília-DF, por sua agência Rua Bispo Rodovalho-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/6326-60, para garantia do cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, em especial o pagamento da dívida decorrente do financiamento no valor de R\$11.364,00, pagável em 120 prestações mensais e sucessivas, correspondendo ao primeiro encargo mensal total o valor de R\$94,70, com vencimento para 30 dias após a assinatura do instrumento e os demais em igual dia dos meses subsequentes. Para efeito do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel é avaliado em R\$70.000,00. Fica estabelecido o prazo de carência para a expedição de intimação a inadimplência de 03 encargos mensais vencidos e não pagos. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. Taubaté-SP. O Escrevente.

Selo digital 12027932104132081QSLSW20X.

Domingos de Paula Leite Neto

Av-5 em 29 de junho de 2023. Protocolo nº 461.599 em 28/06/2023 (TRL).

penhora

Pela certidão expedida em 28 de junho de 2023, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 10203300320228260625 pelo Juízo da 3ª Vara Cível desta Comarca, movida por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JACARANDA, CNPJ nº 28.013.392/0001-42, contra TATIANA DA SILVA DE SOUSA, CPF nº 459.985.368-27, e ROBSON AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS BEZERRA, CPF nº 393.658.508-35, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 23 de junho de 2023 foi lavrado o auto/termo de PENHORA dos direitos de devedores fiduciários que os executados detêm relativamente ao imóvel conforme R-4, para garantia da dívida no valor de R\$14.491,31, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem a coexecutada Tatiana da Silva de Sousa e outro. Ato isento do pagamento de custas e emolumentos, por determinação judicial. A Escrevente.

Selo digital 1202793E10461599J7XUIK23A.

Mayara Alves da Silva Goes

Av-6 em 05 de agosto de 2024. Protocolo nº 480.242 em 30/07/2024 (AY).

retificação

Em cumprimento ao r. mandado expedido em 25 de julho de 2024, nos autos do processo nº 1020330-03.2022.8.26.0625, que tramita perante o Juízo da 3ª Vara Cível desta Comarca, procede-se a presente averbação à vista do r. despacho proferido naqueles autos em 23 de julho de 2024, para constar que a penhora de direitos averbada sob nº 5 nesta matrícula, fica revertida para a penhora do próprio imóvel. Ato isento do pagamento de custas e emolumentos, por determinação judicial. A Escrevente.

Selo digital 1202793E10480242L23UOE243.

Núbia Martins de Oliveira